

Portaria nº 39, de 11 de março de 2024.

Dispõe sobre a extinção do mandato de Suplente de Vereador em razão de recondução de Vereador para o cargo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Vereador ORLANDO OLIVEIRA SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

Considerando o Ofício de nº 01, de 04 de março de 2024, de autoria do Sr. ALEX PARREIRA BORGES.

Considerando o Decreto Municipal de Exoneração nº 75/2024, exonerando o Sr. ALEX PARREIRA BORGES do cargo de Secretário de Saúde deste município.

CONSIDERANDO a Portaria nº 38, de 11 de março de 2024, que reconduz o Sr. ALEX PARREIRA BORGES ao cargo de Vereador

RESOLVE:

Art. 1º. Fica extinto, nos termos do parágrafo único, do artigo 20 da Lei Orgânica Municipal e do inciso IX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o mandato de Vereador do Sr. ALEXANDRE ETERNO FREITAS SANTOS, em razão da recondução do Sr. ALEX PARREIRA BORGES, para o cargo de vereador, conforme Ofício nº 01, de 04 de março de 2024 e Decreto Municipal de Exoneração nº 75/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 38, de 16 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 11 dias do mês de março de 2024.

Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- Presidente -